

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO - (ES)

Licitação: (Ano: 2016/ TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO / Nº Processo: 2715/2016)

Às 14:08:11 horas do dia 06/09/2016 no endereço TRIBUNAL DE CONTAS-RUA JOSE ALEXANDRE BUAIZ 157, bairro ENSEADA DO SUA, da cidade de VITORIA - ES, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). DANIEL SANTOS DE SOUSA, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 2715/2016 - 2016/02/2016 que tem por objeto Registro de Preços para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de ar condicionado, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, do Edital 02/2016.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - Registro de Preços para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de ar condicionado, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, do Edital 02/2016.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
05/09/2016 11:05:29:665	AUSANIA APARECIDA DA SILVA REQUINTE MOVEIS ME	R\$ 9.440,00
06/09/2016 13:29:23:137	VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP	R\$ 74.100,00
06/09/2016 13:30:20:944	JARDIM COMERCIO & SERVICOS LTDA ME	R\$ 64.400,00
06/09/2016 13:29:10:861	MADE INFORMATICA LTDA ME	R\$ 90.000,00

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - Registro de Preços para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de ar condicionado, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, do Edital 02/2016.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
05/09/2016 11:05:29:665	AUSANIA APARECIDA DA SILVA REQUINTE MOVEIS ME	R\$ 9.440,00

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da

disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto à compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 06/09/2016, às 14:14:59 horas, no lote (1) - Registro de Preços para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de ar condicionado, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, do Edital 02/2016. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 14/09/2016, às 15:58:58 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/09/2016, às 15:58:58 horas, no lote (1) - Registro de Preços para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de ar condicionado, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, do Edital 02/2016. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: Diante da entrega de toda a documentação em tempo hábil e de acordo com o Edital, declaro a empresa Ausânia Aparecida da Silva Requite Móves ME VENCEDORA. No dia 14/09/2016, às 17:01:26 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 14/09/2016, às 17:01:26 horas, no lote (1) - Registro de Preços para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de ar condicionado, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, do Edital 02/2016. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Diante da regularidade da documentação enviada, bem como face à inexistência de recurso, ADJUDICO o objeto licitado.

No dia 14/09/2016, às 17:01:26 horas, no lote (1) - Registro de Preços para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de ar condicionado, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, do Edital 02/2016. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação à empresa AUSANIA APARECIDA DA SILVA REQUINTE MOVEIS ME com o valor R\$ 8.968,00.

No dia 06/09/2016, às 13:29:10 horas, o Pregoeiro da licitação - DANIEL SANTOS DE SOUSA - desclassificou a proposta do fornecedor - MADE INFORMATICA LTDA ME, no lote (1) - Registro de Preços para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de ar condicionado, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, do Edital 02/2016. O motivo da desclassificação foi: Proposta desclassificada por afronta à cláusula VI, item 2 do Edital, que prevê a somatória do valor UNITÁRIO dos itens, como valor de referência

máximo.

No dia 06/09/2016, às 13:29:23 horas, o Pregoeiro da licitação - DANIEL SANTOS DE SOUSA - desclassificou a proposta do fornecedor - VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP, no lote (1) - Registro de Preços para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de ar condicionado, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, do Edital 02/2016. O motivo da desclassificação foi: Proposta desclassificada por afronta à cláusula VI, item 2 do Edital, que prevê a somatória do valor UNITÁRIO dos itens, como valor de referência máximo.

No dia 06/09/2016, às 13:30:20 horas, o Pregoeiro da licitação - DANIEL SANTOS DE SOUSA - desclassificou a proposta do fornecedor - JARDIM COMERCIO & SERVICOS LTDA ME, no lote (1) - Registro de Preços para contratação exclusiva de microempresa ou empresa de pequeno porte para fornecimento de ar condicionado, conforme quantidades e especificações contidas no TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO 1, do Edital 02/2016. O motivo da desclassificação foi: Proposta desclassificada por afronta à cláusula VI, item 2 do Edital, que prevê a somatória do valor UNITÁRIO dos itens, como valor de referência máximo.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**DANIEL SANTOS DE SOUSA**

Pregoeiro da disputa

**SERGIO ABOUDIB FERREIRA PINTO**

Autoridade Competente

**KATIA MURAD**

Membro Equipe Apoio

**ALEX FAVALESSA DOS SANTOS**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

07.463.336/0001-30 AUSANIA APARECIDA DA SILVA REQUINTE MOVEIS ME

08.722.213/0001-39 JARDIM COMERCIO & SERVICOS LTDA ME

07.900.357/0001-75 MADE INFORMATICA LTDA ME

08.335.448/0001-78 VIA LUMENS AUDIO VIDEO E INFORMATICA LTDA - EPP